



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026002676**, o **Memorando nº 043/2026 - SMI de 04 de fevereiro de 2026**, exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação de **pessoa jurídica especializada para a aquisição de equipamentos de informática, sendo 02 (dois) computadores corporativos completos e 02 (dois) nobreaks, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 16.812.857/0001-46 , situada na Av. Brasil, nº 599, Qd-4, Lt-2, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: tecnovalego@hotmail.com , e telefone (62) 3307-3522, representada pelo Sr. TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA COSTA , portadora do CPF nº 967.570.271-00 e RG nº 4255112-DGPC/GO , residente e domiciliada em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação **a partir da assinatura do contrato com vigência até dia 31/12/2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição de computadores corporativos e nobreaks justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos, bem como a modernização e padronização do parque tecnológico da Administração Municipal, considerando que os procedimentos administrativos, operacionais e de gestão são realizados, em sua integralidade, por meio de sistemas informatizados e plataformas digitais oficiais. Ressalta-se que os equipamentos atualmente disponíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura encontram-se obsoletos, com limitações de desempenho, incompatibilidade com sistemas atualizados e risco elevado de interrupções operacionais, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de equipamentos de informática, sendo 02 (dois) computadores corporativos completos e 02 (dois) nobreaks, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Desktop Empresarial Desktop Intel® Core™ i3-14100 (4 núcleos, até 4,7 GHz) sistema operacional Windows 11 Pro memória 8 GB (1x8GB) DDR5, 4800 MT/s disco rígido SSD de 256 GB (Classe 35) Gabinete Slim com fonte de alimentação de 360 W Lado Frontal: Botão liga/desliga com LED de diagnóstico Entrada global para headset Unidade de disco óptico (opcional) 2 Portas USB 2.0 Tipo A (480 Mbps) 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) Lado Traseiro: DisplayPort 1.4a, até 5.120 x 3.200 a 60 Hz com CPU com processadores Intel® Core™ Ultra (Série 2), até 4.096 x 2.304 a 60 Hz (HBR2) com processador Intel® Core™ (14ª geração) HDMI 2.1, até 4096 x 2160 a 60 Hz Suporte para número de série (opcional) 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) Slot para cabo de segurança Kensington 2 Portas USB 2.0 Tipo A (480 Mbps) com SmartPower On Porta Ethernet RJ-45 (1 Gbit/s) 3 slots de expansão: Dois slots PCIe x1 de baixo perfil Um slot PCIe x16 de baixo perfil Porta do conector do cabo de alimentação Anel de cadeado Luz de diagnóstico da fonte de alimentação . Placa de rede sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth®, antena interna. Teclado e Mouse mesma marca do desktop, monitor 24" FHD tela plana monitor LCD com retro iluminação led matriz ativa TFT conectividade interfaces 2 x2 HDMI saída de linha de áudio ajustes da posição do visor inclinação, Não aceito máquinas integradas com peças OEM com. Máquinas devem ser montadas no local de entrega.	Computador	02
2	Nobreak - Nobreak 1200va Senoidal 8T 115/220v Saída 115v - Compatível com o equipamento ofertado.	Nobreak	02

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr. Manoel Pereira Bernardes**, a ser contatado por meio do e-mail: secretariaservicosurbanosceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada Av. Brasil, s/nº, Morada Verde – Ceres-GO, CEP 76.300-000, telefone (62) 3307-4049;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento e conferência a responsável pela TI da Prefeitura Municipal de Ceres: **Andreia Mendes Parreira Maciel**;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - INFRAESTRUTURA
0219.16.482.0042.2302.449052 (100) – FICHA (20260317) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de equipamentos de informática, sendo 02 (dois) computadores corporativos completos e 02 (dois) nobreaks, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Computador	Desktop Empresarial Desktop Intel® Core™ i3-14100 (4 núcleos, até 4,7 GHz) sistema operacional Windows 11 Pro memória 8 GB (1x8GB) DDR5, 4800 MT/s disco rígido SSD de 256 GB (Classe 35) Gabinete Slim com fonte de alimentação de 360 W Lado Frontal: Botão liga/desliga com LED de diagnóstico Entrada global para headset Unidade de disco óptico (opcional) 2 Portas USB 2.0 Tipo A (480 Mbps) 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) Lado Traseiro: DisplayPort 1.4a, até 5.120 x 3.200 a 60 Hz com CPU com processadores Intel® Core™ Ultra (Série 2), até 4.096 x 2.304 a 60 Hz (HBR2) com processador Intel® Core™ (14ª geração) HDMI 2.1, até 4096 x 2160 a 60 Hz Suporte para número de série (opcional) 2 Portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) Slot para cabo de segurança Kensington 2 Portas USB 2.0 Tipo A (480 Mbps) com SmartPower On Porta Ethernet RJ-45 (1 Gbit/s) 3 slots de expansão: Dois slots PCIe x1 de baixo perfil Um slot PCIe x16 de baixo perfil Porta do conector do cabo de alimentação Anel de cadeado Luz de diagnóstico da fonte de alimentação . Placa de rede sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth®, antena interna. Teclado e Mouse mesma marca do desktop, monitor 24" FHD tela plana monitor LCD com retro iluminação led matriz ativa TFT conectividade interfaces 2 x2 HDMI saída de linha de áudio ajustes da posição do visor inclinação, Não aceito máquinas integradas com peças OEM com. Máquinas devem ser montadas no local de entrega.	02	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
02	Nobreak	Nobreak - Nobreak 1200va Senoidal 8T 115/220v Saída 115v - Compatível com o equipamento ofertado.	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



O valor da contratação é de:

R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

MURILO SILVA MENDES

Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quanto a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de equipamentos de informática, sendo 02 (dois) computadores corporativos completos e 02 (dois) nobreaks, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal;

RESOLVO AUTORIZAR a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 16.812.857/0001-46, situada na Av. Brasil, nº 599, Qd-4, Lt-2, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: tecnovalego@hotmail.com , e telefone (62) 3307-3522, representada pelo Sr. TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA COSTA , portadora do CPF nº 967.570.271-00 e RG nº 4255112-DGPC/GO, residente e domiciliada em Ceres-Go.

Com despesa no valor total de:

R\$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos